



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
28 AGO 2000  
BG nº 164

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2000 – (TERÇA-FEIRA)

|                                       |                           |         |
|---------------------------------------|---------------------------|---------|
| Oficial Superior de Dia à PM          | MAJ QOPM ALDECINEIDE      | QCG     |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM    | CAP QOPM MARDOCK          | QCG     |
| Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno | CAP QOPM WILLIAMS         | CIOP    |
| Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno | CAP QOPM GIBSON           | CIOP    |
| Oficial de Operações ao CCIN          | CAP QOPM PANTOJA          | CCIN    |
| Oficial de Operações ao CME           | A CARGO DO                | CME     |
| Oficial de Dia ao QCG                 | 1º TEN QOPM NETO          | QCG     |
| Oficial de Comunicação Social à PM    | CAP QOCPM CATETE          | QCG     |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM         | CAP QOCPM JESIANE         | QCG     |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO | QCG     |
| Médico de Dia ao HPM                  | CAP QOSPM FRAZÃO          | HPM     |
| Médico de Dia ao AMC                  | CAP QOSPM ROSEMIRES       | AMC     |
| Veterinário de Dia à CMV              | A CARGO DA                | CMV     |
| Dentista de Dia à Odontoclínica       | CAP QOSPM SHIRLENE        | QCG/DS  |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG      | 1º SGT PM ERIOSVALDO      | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG           | A CARGO DO                | BPGDA   |
| Piquete de Dia ao QCG                 | A CARGO DA                | CCS/QCG |

## II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

**•ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO AÇÕES DE CHOQUE – NÍVEL CABOS E SOLDADOS.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2000, no quartel do Batalhão de Polícia de Choque, deu-se por encerrado o Curso de Ações de Choque/2000, realizado no período de 18 JUN a 28 JUL 2000, tendo os policiais militares e membros das FFAA abaixo relacionados concluído com aproveitamento o referido curso:

| <b>GRAD</b> | <b>RG</b>     | <b>NOME</b>                        | <b>MÉDIA</b> | <b>CLAS.</b> |
|-------------|---------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| CB FN       | 593279-3      | JOSÉ LUIZ VELENTE PINTO            | 9.522        | 1º           |
| SD PM       | 25715         | DORIMÁRIO PANTOJA BORGES           | 9.476        | 2º           |
| SD PM       | 27489         | OZIEL BASTOS DA SILVA              | 9.450        | 3º           |
| CB FN       | 86844393      | FLÁVIO SEVERIANO DA SILVA          | 9.386        | 4º           |
| SD PM       | 27429         | JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS  | 9.176        | 5º           |
| SD PM       | 24080         | BENEDITO CAMPOS BASÍLIO            | 9.150        | 6º           |
| SD PM       | 27594         | IVAIR DIAS DE OLIVEIRA             | 9.142        | 7º           |
| SD PM       | 27524         | ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA       | 9.112        | 8º           |
| CB EB       | 085731923-0   | IRAN BORGES SILVA                  | 9.03         | 9º           |
| SD PM       | 25764         | JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA     | 9.026        | 10º          |
| SD PM       | 24693         | FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS             | 8.996        | 11º          |
| CB PM       | 22616         | JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA | 8.862        | 12º          |
| SD PM       | 24102         | ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA     | 8.856        | 13º          |
| SD PM       | 27518         | NILDO SERRÃO DE OLIVEIRA           | 8.856        | 14º          |
| SD PM       | 22273         | FLORISNALDO PENA DE SOUZA          | 8.836        | 15º          |
| SD PM       | 22052         | LEÔNIDAS LEAL DE ARAÚJO            | 8.802        | 16º          |
| CB FAB      | 9010001024804 | EDIELSON TEIXEIRA DOS SANTOS       | 8.756        | 17º          |
| SD PM       | 19781         | JOÃO MAX SOUZA DA SILVA            | 8.706        | 18º          |
| SD PM       | 27249         | EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA     | 8.702        | 19º          |
| CB FAB      | 489929        | DAVYSON BRASIL ROSA                | 8.696        | 20º          |
| SD PM       | 22958         | WALDECIR DA CRUZ SOARES            | 8.492        | 21º          |
| CB EB       | 085818373-4   | ANTÔNIO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO     | 8.320        | 22º          |
| SD PM       | 14681         | JORGE FREIRE PARAGUASSÚ            | 8.222        | 23º          |
| SD PM       | 27592         | EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS        | 8.986        | 24º          |
| CB FAB      | 489927        | FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO CAMPELO   | 8.942        | 25º          |
| SD PM       | 12729         | PAULO RIBEIRO DA SILVA             | 8.896        | 26º          |
| SD PM       | 23075         | ADILSON DA COSTA RODRIGUES         | 8.886        | 27º          |
| SD PM       | 22570         | SÍLVIO MAIA BATISTA                | 8.866        | 28º          |
| SD PM       | 22676         | VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO    | 8.750        | 29º          |
| SD PM       | 19944         | MANOEL BENEDITO PAZ MARÇAL         | 8.280        | 30º          |
| SD PM       | 14503         | JOÃO CLEBER CARDOSO NORAT          | 8.264        | 31º          |
| CB EB       | 08584323-4    | ANDRÉ LUIZ GOMES BAHIA             | 8.005        | 32º          |

**OBS:** O SD PM RG 22210 ROSINALDO DA COSTA SOUZA, foi desligado do Curso de Ações de Choque/2000, por não ter alcançado a média da disciplina Legislação de CDC, mesmo após ter sido submetido a uma verificação de recuperação. (Nota nº 071/2000 – DEI)

**•INDICAÇÃO PARA CURSO**

Indico para freqüentarem o CEO – Policiamento de Eventos I/2000, na PMESP, os 1º Ten QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS e RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, no período de 11 SET a 10 OUT 2000. (Nota nº 071/2000 – DEI)

**•ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO – CAO I/2000- PMESP**

| POSTO    | RG    | NOME                           | MÉDIA/CLAS.   |
|----------|-------|--------------------------------|---------------|
| CAP QOPM | 12376 | RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA | 8,61 - 23º/37 |

**•ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO – CAS I/2000- PMCE**

| GRAD      | RG    | NOME                            | MÉDIA/CLAS.   |
|-----------|-------|---------------------------------|---------------|
| 2º SGT PM | 11026 | RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA | 8,83 - 14º/24 |

**•ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE SARGENTO – S.49 MECÂNICO DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS.**

| GRAD      | RG   | NOME                   | MÉDIA/CLASS.      |
|-----------|------|------------------------|-------------------|
| 3º SGT PM | 4911 | ROSEANE MAGALHÃES LIMA | 9,3 – 04/10º . MB |

(Nota nº 071/2000 – DEI)

**•APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS/DIPLOMAS**

O TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do QCG, apresentou na DEI, fotocópia do Certificado "EMÉRITO COLABORADOR DO ANO 2000", expedido pelo Cmt do CPR II/4º BPM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esse Comando de Policiamento Regional e Certificado de participação do Curso WINDOWS/98, WORD/97, EXCEL/97, INTERNET, POWER POINT/97, ACESS/97 e do Seminário "Justiça Militar: Seu papel social e as perspectivas de mudanças diante da Reforma Constitucional do Judiciário", realizado em Belém, no período de 28 a 29 Jun 2000. (Nota nº 071/2000 – DEI)

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, apresentou na DEI, fotocópia do Título de Honra ao Mérito, outorgado pela Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, como homenagem e reconhecimento pelos bons serviços prestados. (Nota nº 071/2000 – DEI)

Os TEN CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA e RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, ambos do QCG, apresentaram na DEI, fotocópia do Certificado do Curso BRAILIAN POLICE EXCHANGE PROGRAM, realizado na MIAMI POLICE TRAINING CENTER, no EEUU. (Nota nº 071/2000 – DEI)

O CAP QOPM RG 12376 RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA, da 10ª CIPM, apresentou na DEI, fotocópia do diploma de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM, realizado na PMESP. (Nota nº 071/2000 – DEI)

O 1º SGT PM RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA, apresentou na DEI, o Certificado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, realizado na PMCE. (Nota nº 071/2000 – DEI)

O 3º SGT PM FEM RG 4911 ROSEANE MAGALHÃES LIMA, apresentou na DEI, fotocópia do Diploma do Curso C Esp. S. 49 - MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, realizado na Escola de Comunicações do Exército, com menção “MB”. (Nota nº 071/2000 – DEI)

**•NOTA DE DE INSTRUÇÃO/APROVAÇÃO**

Aprovo a NI nº 001/2000-P-3/12º BPM, referente a Instrução de Tiro Policial às praças da referida OPM, no período de 21 a 23 de AGO 2000.

Aprovo a NI nº 005/2000-BPChq, referente a Solenidade de conclusão do Curso de Ações de Choque/00 – Nível Cabos e Soldados.

Aprovo a NI nº 005/2000-3ª Seção do 16º BPM, referente a Instrução de Tiro Policial ao integrantes do 16º BPM, no período de 28 a 31 de AGO 2000. (Nota nº 071/2000 – DEI)

**•CURSOS E ESTÁGIOS**

As OPM da Capital e do Interior deverão informar a esta Diretoria de Ensino e Instrução, das necessidades de Cursos e/ou Estágios de requalificação profissional para o ano de 2001, até a data de 31 de Agosto de 2000. (Nota nº 071/2000 – DEI)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

**•APRESENTAÇÕES**

**a) LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 21 AGO 2000

MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter cessado o motivo pelo qual encontrava-se à disposição do CIOP-SEGUP.

2º TEN QOAPM RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA, da APM, por ter entrado em gozo de férias regulamentares no dia 21 AGO 2000.

DIA 22 AGO 2000

MAJ QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA, do QCG, por ter regressado no dia 21 AGO 2000 dos municípios de Barcarena, Abaetetuba, Tucuruí e Cametá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, da 2ª CIPM, por ter que seguir para o município de Marabá, a fim de ministrar palestras sobre trânsito, autorizado por este Comando Geral.

1º TEN QOPM FEM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, do BPGDA, por ter que seguir para o município de Bragança a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital atendendo a chamado da Justiça, com retorno previsto para o dia 23 AGO 2000.

1º TEN QOPM FEM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, do QCG, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS, do 1º BPM, por ter sido transferido para aquela Unidade.

1º TEN QOPM RG 13292 SÍLVIO BASTOS MACHADO, da 17ª CIPM, por ter passado a responder pelo Comando da 17ª CIPM.

2º TEN QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, do 19º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade e regressado no mesmo dia.

DIA 23 AGO 2000

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter que seguir até o município de Nova Timboteua e ter retornado no mesmo dia, a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 7017 EDIR DIAS DE CARVALHO, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, do QCG, por ter que seguir para a Cidade de Fortaleza/CE, a serviço da PMPA.

TEN CEL QOSPM RG 9130 OSVALDO DA SILVA PEIXOTO, da DGS, por ter assumido a Direção da Unidade de Perícias Médicas acumulativamente com a Direção da Área Médica.

MAJ QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, da 1ª CIPM, por ter retornado da Cidade de São Paulo, no dia 21.08.2000, por conclusão do Curso de Gerenciamento de Crises.

CAP QOPM FEM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital para tratamento de saúde de pessoa da família (filha).

CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS, do LQF, por conclusão do período de férias regulamentares.

CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, do QCG, por ter sido transferido do 19º BPM, para esta Unidade, ficando à disposição do CCIN, conforme BG nº 139 de 21 JUL 2000, e ter entrado em gozo de 10 (dez) dias de trânsito e instalação.

CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do QCG, por ter que seguir até o município de Nova Timboteua e ter retornado no mesmo dia, a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do QCG, por ter que seguir para o município de Breves, a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, do 15º BPM, por ter que seguir para os municípios de Castanhal, Capanema e Paragominas, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 14107 FRANCISCO GILSON LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, da 1ª CIPM, por ter seguido para a Cidade de São Paulo no dia 31 JUL 2000 e retornado no dia 21 AGO 2000, por conclusão do Curso de Gerenciamento de Crises.

DIA 24 AGO 2000

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, por ter que seguir para os municípios de Colares, Vigia e Santo Antônio do Tauá, retornando a sua Unidade de origem no dia 25 AGO 2000, a serviço da PMPA.

TEN CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, da DGS, por ter deixado de responder pela DGS a partir de 21 AGO 2000.

**b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 23 JUN 2000

1º TEN QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, da 1ª CIPTUR, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 160 de 22 AGO 2000.

**• INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, Comandante da 13ª CIPM, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 24936 RICARDO BAIÁ POLARO, da 13ª CIPM, o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999, a contar do dia 17 AGO 2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 16 SET 2000, pronto para o expediente e serviço. (Of. nº 417/2000-13ª CIPM)

**b) Alterações de Praças Especiais**

**• APRESENTAÇÃO**

**LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 22 AGO 2000

ASP OF PM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, da CIA PRV, por ter regressado do município de Paragominas onde se encontrava a serviço de sua OPM.

**c) Alterações de Praças**

**•APRESENTAÇÕES  
LIVRO DO OFICIAL DE AO QCG**

DIA 22 AGO 2000

SD PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS, da CEPAS, por ter retornado no dia 16 AGO 2000 do município de Paragominas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 23 AGO 2000

SUBTEN PM RG 8899 JÂNIO PAMPLONA MOREIRA, da CCS/QCG, à disposição do CSM, por ter que seguir para os municípios de Castanhal, Capanema e Paragominas, a serviço da PMPA.

CB PM RG 11805 REGINALDO POTER DA ROSA, do BPGDA, por ter que seguir para o município de Santarém, a fim de atender chamado da Justiça daquela localidade.

**•FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo o período de férias regulamentares aos policiais militares abaixo relacionados, referente ao exercício do ano de 1999, no período de 01 a 30.09.2000.

2º SGT PM RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA, 3º SGT PM RG 18379 MÁRCIO DANTAS DE OLIVEIRA, CB PM FEM RG 14328 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, SD PM RG 17859 ESTEVAM SENA ROSA, RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO, RG 11351 WLADIMIR MEDEIROS DA SILVA, RG 20100 OTONIEL DE ALMEIDA SILVA, RG 24439 JOALBER DA SILVA MORAES, RG 25005 PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL e FEM RG 19578 SOLANGE DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA. (Of. nº 375/2000-CMG)

**•INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o 3º SGT PM RG 18246 EDIMAR LIMA DA SILVA, do 6º BPM, a inscrever-se no Concurso Público para Agente da Polícia Federal, a ser realizado nesta capital, com período de inscrição de 21 AGO a 01 SET 2000. (Of. nº 810/2000-6º BPM)

**•TRÂNSITO E INSTALAÇÃO / CONCESSÃO**

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 4911 ROSEANE MAGALHAES LIMA, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de trânsito e instalação, no período de 18 a 23 de Agosto de 2000, por haver concluído o Curso de Especialização de Sargentos de Manutenção de Microcomputadores e Periféricos, na Escola de Comunicações do Exército Brasileiro, no Rio de Janeiro-RJ. (Nota nº 071/2000 – DEI)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 395 DE 26 DE ABRIL DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação de acordo com os Arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o SD PM RG 17360 JAILSON LIMA DE SOUZA, MF 5360501-016, do BPCHQ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Registro no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.809 de 08.08.2000.

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

### **PORTARIA Nº 1467 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido no mesmo posto, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CAP QOAPM RG 6928 RAIMUNDO FIRMINO GOMES, MF 3351068-014, da 12ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

### **PORTARIA Nº 1468 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido no mesmo posto, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º TEN QOAPM RG 6686 JORGE EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, MF 3380670-011, da 15ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1469 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV alínea “b” e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CB PM RG 3331 VALDO SILVA DE SOUZA, MF 3355861-015, do BPGDA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1470 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “b” e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CB PM RG 2007 LUÍS FREITAS DOS SANTOS, MF 3376540-010, do 2º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1471 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º SGT PM RG 15738 CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, MF 3380769-016, do 11º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1472 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alíneas “f” e “g” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º SGT PM RG 7426 JOSINO BARBOSA ZARANZA, MF 3365565-011, do 18º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1473 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido no mesmo posto, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91,

combinado com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º TEN QOAPM RG 6086 ODILON BARROSO CAVALCANTE, MF 3371816-019, da 13ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1474 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “b” e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º SGT PM RG 5942 RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, MF 3377938-019, do 16º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1475 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” e “g” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 3587 RAIMUNDO MENEZES SOARES SOUSA, MF 3363937-010, do 10º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1476 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 6848 MIGUEL FERREIRA PEREIRA, MF 3361004-010, da 9ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1477 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “b” e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 7680 ALCIONE MAIA GOMES, MF 3366197-018, do 18º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**PORTARIA Nº 1478 DE 18 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463/86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102, e 52 § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os Arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, Inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº

2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 6696 HERÁCLITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MF 3364305-018, do 5º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**•ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 159 DE 28 AGO 2000 – DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e em cumprimento ao Mandado de Reintegração de Cargo expedido pela Exmª Srª. ELENA FARAG, Juíza de Direito, respondendo pela 17ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR às fileiras da Polícia Militar do Pará o SD PM PAULO ROBERTO PANTOJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 158 DE 28 AGO 2000 – DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 16º BPM, de acordo com o art. 98, inciso VIII c/c art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 27675 NELSON DE SOUZA NASCIMENTO, a contar de 06 AGO 2000, por ter falecido naquela data, nesta capital, tendo como causa mortis "Hipertensão Intra Craniana, Hemorragia, Edema Cerebral e Traumatismo Crânio Encefálico", conforme Certidão de Óbito nº 068.555, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 157 DE 28 AGO 2000 – DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação de Termo de Deserção nº 15/2000-CORREG., publicada no BG nº 158 de 18 AGO 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 16º BPM, de acordo com o que estabelece a primeira parte do § 4º do art. 456 do CPPM, o SD PM RG 17462 JOSÉ

VERIDIANO BARBOSA FILHO, do 5º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça não estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 153 DE 28 AGO 2000 – DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o art. 70, letra “A”, combinado com o art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados.

**1º BPM**

2º SGT PM RG 7027 JOSUÉ SOUZA DA SILVA, correspondente ao decênio de 01 FEV 87 a 01 FEV 97.

SD PM RG 13056 JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES, correspondente aos períodos de 10 NOV 87 a 06 ABR 89 e 01 AGO 91 a 05 MAR 2000.

**2ª CIPM**

2º SGT PM RG 16340 ALUIZIO DA CONCEIÇÃO DIAS, correspondente ao decênio de 17 NOV 87 a 17 NOV 97.

**5ª CIPM**

3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, correspondente ao período de 07 JUN 96 a 03 JUN 97, acrescido de 09 (nove) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 083 de 07 MAIO 97.

SD PM RG 14022 JOARES DO SOCORRO DE CRISTO GONÇALVES, correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

**10ª CIPM**

SD PM RG 11473 VENERÁVEL FEITOSA ARAÚJO, correspondente aos períodos de 21 ABR 85 a 29 MAR 90 e 01 SET 93 a 23 SET 98.

**BPGDA**

1º SGT PM RG 8093 ARACI JOSÉ DO NASCIMENTO MESQUITA, correspondente ao decênio de 10 JUL 90 a 10 JUL 2000.

CB PM RG 10690 JOSÉ PINHEIRO RABELO, correspondente ao decênio de 01 DEZ 83 a 01 DEZ 93.

**15ª CIPM**

SD PM RG 15764 SÍLVIO CARLOS SALDANHA DOS SANTOS, correspondente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

**RPMONT**

SD PM RG 15715 FRANCISCO ALDAIR NUNES DE LIMA, correspondente ao decênio de 08 JUN 90 a 08 JUN 2000.

**5º BPM**

CB PM RG 15967 WAGNER SANTINO LIMA, correspondente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

**6º BPM**

SD PM RG 20281 EDSON DA SILVA AMARAL, correspondente ao período de 01 DEZ 92 a 30 NOV 98, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica averbado no BG nº 116/96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 048 DE 23 DE AGOSTO DE 2000 – DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que prescreve o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados:

**QCG**

CAP QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, correspondente ao período de 20 FEV 91 a 12 JUL 2000, acrescido de 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército.

1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUZA, correspondente ao decênio de 07 NOV 88 a 07 NOV 98.

**AMC**

CAP QOCPM FEM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, correspondente ao período de 01 AGO 94 a 26 JUL 2000, acrescido de tempo de 04 (quatro) anos e 05 (cinco) dias de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica.

**19º BPM**

CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, correspondente ao decênio de 20 FEV 91 a 08 JUL 2000, acrescido do tempo de 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

**12ª CIPM**

1º TEN QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, correspondente ao decênio de 01 ABR 92 a 18 NOV 99, acrescido do tempo de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviço prestado ao Ministério da Marinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ATO DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 011 DE 22 DE AGOSTO DE 2000**

O Diretor Geral de Saúde, usando das atribuições policiais que lhe compete.

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 004 de 30 de junho de 2000 – DGS (BG 142 DE 26.07.2000), referente a instauração do Inquérito Sanitário de Origem – ISO, do qual era Encarregado o CAP QOSPM RG 23103 PAULO ROBERTO F. DA COSTA, em consequência de ter sido providenciado em tempo hábil o competente “Atestado de Origem” referente ao acidente em serviço ocorrido com o SD PM RG 20228 ABDIEL SANTOS DA GAMA, do 19º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECER**

**PARECER Nº 069 DE 23 DE AGOSTO DE 2000 – COJ/DV**

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Senhor Comandante,

OLGARINA CARVALHO DA SILVA, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, ex-CEL R/R ARTHUR CORRÊA DA SILVA, falecido no dia 22 JUL 2000, conforme Certidão Óbito.

A requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito como benefício do “de cujus”.

“UT RETRO” e atendendo ao que prevê o Art. 69 nº 4, da Lei nº 4.491/73 c/c o Art. 79, letra “a”, da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo deferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

**•EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2000-DAL**

PARTE CONTRATADA: SALAZAR & LOEWENBERGWER LTDA – CNPJ/MF Nº 83.328.898/0001-59-I.E Nº 15.146.487-1.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Transporte de Tropas à PMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2000, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349033

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 AGO 2000.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral

\* Transcrito do DOE nº 29.283 de 24 de agosto de 2000.

**•AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO / TRANSCRIÇÃO**

LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES, brasileiro, separado de fato, Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, residente e domiciliado em Belém, vem perante V. Exª requerer seja descontado de seus vencimentos sob o título Pensão Alimentícia a partir do mês de junho de 2000 a quantia correspondente a dois salários mínimos legais, hoje no valor de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) em favor de sua filha menor ANA GABRIELA DOS SANTOS ABDORAL LOPES, conforme acordo e registro civil de nascimento, anexo. Referida quantia deverá ser depositada em conta própria no Banco do Estado do Pará, Posto Comando Geral em nome de KATIANE CRISTINA DOS SANTOS, mãe da menor.

Belém, 21 de agosto de 2000.

LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES – CEP PM R/R RG 4094

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

**•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 331 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramita por este douto Juízo de Direito da 13ª Cível da Capital aos autos da Ação de Alimentos (Proc. nº 2000.116.336), que RODRIGO JÚNIOR BARROS PANTOJA, representado por sua genitora CLÁUDIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS, move contra o SD PM RG 25352 RENATO JÚNIOR BELÉM PANTOJA, da 1ª CIPM.

A fim de garantir os alimentos arbitrados provisoriamente em despacho exarado em 01.08.2000, por este Juízo, solicito a V. Exª. que mande proceder o desconto mensal, a partir desta data, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo SD PM RG 25352 RENATO JÚNIOR BELÉM PANTOJA, da 1ª CIPM, entregue diretamente à representante do menor, bem como informações sobre o ganho do alimentante que deverão ser encaminhadas a este Juízo até a data para audiência, designada para o dia 17 ABR 2001.

Atenciosamente,

Drª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 1ª CIPM e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 351 DE 04 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

Senhor Comandante,

De ordem da Exmª Srª Juíza de Direito Titular desta Cidade e Comarca, solicitamos desconsiderar os termos do nosso Ofício nº 295-CJRM, datado de 20.07.2000, uma vez que em audiência realizada neste Juízo, foi celebrado acordo entre as partes, tendo sido revogada pelo Juízo a liminar anteriormente concedida na Ação de Alimentos. Processo nº 2.275/2000, que MIRELA SILVA RODRIGUES e RAFAELA SILVA RODRIGUES move contra o 2º SGT PM RG 7277 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES, do 17º BPM.

Atenciosamente,

ROSIMEIRE S. SILVA

Escrevente Judicial da Comarca de Rio Maria/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 17º BPM e providencie a respeito.

## **IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)**

### **• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO OFÍCIO Nº 0588 DE 23 DE AGOSTO DE 2000 - JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 29 AGO 2000, às 09:30h, para audiência de inquirição da testemunha CAP QOPM RG 13456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA, do CPM, à disposição do CIOP.

Requisitou pois, o comparecimento àquele foro especial, no dia e hora marcados do acusado SD PM RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO, da CCS/QCG, com as devidas cautelas, tendo em vista que se encontra recolhido preso no CRPM, da testemunha, bem como dos Oficiais do Conselho Permanente de Justiça.

DESPACHO: Que tome conhecimento os Oficiais componentes do CPJ, e os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providencie a respeito.

### **•PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

**PRISÃO:** Ao SD PM RG 24701 RAIMUNDO NONATO ARRUDA ROCHA, do 11º BPM, por ter conhecimento do assalto ocorrido no dia 02 OUT 99, na Casa Paroquial do município de Peixe Boi/PA, de onde foi roubado 02 (duas) máquinas fotográficas NIKON F-50 e F-60 e 01 (um) FLASH, sem no entanto tomar providências de lei, uma vez como representante do Estado para prestar serviço de Segurança Pública, deveria informar a quem de direito, assim não procedendo, deu margem para que fosse denunciado pelos fatos que motivaram a instauração do presente Conselho de Disciplina, conforme Homologação de Conselho de Disciplina nº 025/2000-CORREG., em que foi Presidente o CAP QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA, do 11º BPM, Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, da 14ª CIPM, e Escrivão o 2º TEN QOPM RG 8296 MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS MELO, da 11º BPM. Incursos nos nº 2, 3, 6, 7, 8 e 37 do item II, anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 8 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE”, fica PRESO por 30 (trinta) dias. Permanece no Comportamento “BOM”.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

